



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 218, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.001918/2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores da Prefeitura Universitária da UFGD, conforme relação abaixo:

I - Bruno Egues de Arruda, Engenheiro Eletricista, lotado na Divisão de Obras da Prefeitura Universitária/DIOB/PU/UFGD; e

II - Juliano Lovatto, Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras da Prefeitura Universitária/DIOB/PU/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 31/03/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 32/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.001918/2020-83)

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:26)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **170f3c3e77**